



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE SETEMBRO DE 2011

-----No dia vinte e sete de Setembro do ano de dois mil e onze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior do Município, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando que se retirasse da ordem de trabalhos o seguinte ponto:-----

2.10 – TRIBUNAL JUDICIAL DE ARGANIL/AÇÃO DE PROCESSO ORDINÁRIO/ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado ponto da ordem de trabalhos-----

-----A senhora Presidente solicitou a introdução dos seguintes pontos na ordem de trabalhos:-----

2.11 - J.B.PIRES – CONSTRUÇÕES, LDA/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE EMPREITADA-----

2.12 – ANMP/EXTINÇÃO DA IGAL-----

2.13 – ANMP/TAXA DO IVA NA ELECTRICIDADE-----

2.14 – TRANSDEV/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade introduzir os referidos pontos na ordem de trabalhos-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos:-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 1.1 – FALTAS; -----
- 1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----
- 2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----
- 2.1 – LOUSITÂNEA/ENCONTROS DE POESIA POPULAR – AGRADECIMENTO-----
- 2.2 – CIMPIN/CONCESSÃO DO PINHAL INTERIOR (IC3)/INFORMAÇÃO-----
- 2.3 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÓPTICOS/RASTEIO NO CONCELHO DE GÓIS
– PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA-----
- 2.4 – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/PEDITÓRIO NACIONAL 2011-----
- 2.5 – GÓIS MOTO CLUBE/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO 19º
RAIDE “PARAÍSO TODO-O-TERRENO”-----
- 2.6 – DSC/ SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL/TRANSPORTE ESCOLAR----
- 2.7 – CONTRATOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SIMANTORTA-----
- 2.8 – CIMPIN/CANDIDATURA POPH/FORMAÇÃO-----
- 2.9 – PROJETO DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORIFICAS DO
MUNICÍPIO DE GÓIS-----
- 2.10 – 2ª ALTERAÇÃO AO PDM DE GÓIS/FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO
PÚBLICA-----
- ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----
- 2.11 - J.B.PIRES -- CONSTRUÇÕES LDA /PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA
DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE EMPREITADA-----
- 2.12 – ANMP/EXTINÇÃO DA IGAL-----
- 2.13 – ANMP/TAXA DO IVA NA ELECTRICIDADE-----
- 2.14 – TRANSDEV/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-----
- 3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS
PARTICULARES:-----
- 3.1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 3.2 – PAGAMENTOS-----
- 3.3 – REQUISIÇÕES-----
- 3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----
- 3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO
DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
- 1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----
- 1.1 – FALTAS – Não houve.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redação conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a ata da reunião realizada no dia treze de Setembro do ano de dois mil e onze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – LOUSITÂNEA/ENCONTROS DE POESIA POPULAR –

AGRADECIMENTO - Foi presente a comunicação da Lousitânea, agradecendo ao Município, na pessoa da senhora Presidente, pelo apoio na organização dos quatro Encontros de Poesia Popular ocorridos nas Aldeias do Xisto de Góis.-----

-----A senhora Presidente felicitou a Lousitânea por estas iniciativas culturais que proporcionaram o encontro de várias individualidades e pessoas ligadas à arte das letras, nomeadamente à poesia, seja através da escrita ou da declamação desta, que publicamente tiveram a grata oportunidade de dar a conhecer o trabalho por si realizado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – CIMPIN/CONCESSÃO DO PINHAL INTERIOR (IC3)/INFORMAÇÃO – A Câmara tomou conhecimento da posição tomada pelo Conselho Executivo da CIMPIN relativamente ao adiamento/suspensão das obras em curso da Concessão do Pinhal Interior (IC3), conforme tem vindo a ser noticiado nos órgãos de comunicação social.-----

2.3 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÓPTICOS/RASTEIO NO CONCELHO DE GÓIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA –

A senhora Presidente informou que no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Visão – 13 de Outubro de 2011, pretende a Associação Nacional dos Ópticos (ANO) assinalar a data com uma campanha de rastreio visual nos pontos de venda associados a nível nacional, assente na política de responsabilidade social da Associação e que visa, essencialmente, chamar a atenção de toda a população para a importância da saúde ocular.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais informou que é intenção da Associação Nacional dos Ópticos realizar uma campanha de rastreio gratuito no concelho de Góis, pelo que vem solicitar autorização de utilização da via pública para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável quanto à ocupação da via pública isentando a Associação Nacional dos Ópticos da referida taxa.-----

2.4 – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/PEDITÓRIO NACIONAL

2011 - Foi presente o ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro, datado de 07.09.11, dando conhecimento que nos dias 29, 30 e 31 de Outubro e 01 de Novembro do ano em curso, datas previamente autorizadas pelo Ministério da Administração Interna, irá decorrer o peditório nacional a favor desta Organização, solicitando a colaboração do Município no sentido de facilitar a actuação dos elementos do Grupo de Apoio concelhio, nomeadamente, na distribuição de cofres pelas freguesias e lugares do concelho. -----

-----A senhora Presidente informou que o Município de Góis estará totalmente disponível para colaborar com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, desejando que o peditório nacional obtenha resultados francamente positivos.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, sócia desta Organização, informou da sua disponibilidade para participar como voluntária nesta iniciativa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a distribuição de cofres, conforme o solicitado.-----

2.5 – GÓIS MOTO CLUBE/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO

DO 19º RAIDE “PARAÍSO TODO-TERRENO” - Foi presente o ofício do Góis Moto Clube, datado de 08.09.2011, solicitando autorização para a realização do 19º Raide “Paraíso Todo-Terreno” 2011, prova pontuável para o Campeonato Nacional de Todo-Terreno, sob a égide da Federação de Motociclismo de Portugal, a levar a efeito nos dias 8 e 9 de Outubro do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização da referida prova desportiva, condicionada aos pareceres das competentes entidades.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.6 – DSC/SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL/TRANSPORTE

ESCOLAR – A senhora Presidente informou que este assunto vem na sequência do Agrupamento de Escolas de Góis no presente ano letivo integrar quatro alunos vindos da Comunidade S. Francisco de Assis – Quinta D. Pedro V, de Olho Marinho - Vila Nova de Poiares, tendo para o efeito apresentado um breve historial da escolha do Agrupamento de Escolas de Góis para acolhimento destes jovens. Informou ainda, das condições criadas para a receção e integração dos mesmos, tanto a nível social como institucional, esperando que obtenham bons resultados no final do ano letivo.-----

-----Mais referiu, que por se tratarem de crianças institucionalizadas através de medidas de acolhimento determinadas pelo Tribunal de Família e Menores, ser de inteira justiça e num ato de solidariedade que o Município de Góis participe na totalidade do custo dos passes sociais destes alunos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à participação da totalidade dos passes sociais aos quatro alunos vindos da Comunidade S. Francisco de Assis – Quinta D. Pedro V, de Olho Marinho, em Vila Nova de Poiares.-----

2.7 – CONTRATOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SIMANTORTA

– Foi presente a informação Técnica, datada de 21.09.11, relativa aos contratos de abastecimento de água em Simantorta, a qual constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que no âmbito da empreitada de requalificação da rede de águas na povoação de Simantorta construiu-se uma nova captação e reservatório com uma maior capacidade de armazenamento e cabine de tratamento (desinfeção) a fim de melhorar toda a rede de distribuição de água.-----

-----Informou ainda, que de acordo com a informação obtida junto do trabalhador da Autarquia que acompanhou os trabalhos, o abastecimento de água passou a ser efetuado de forma definitiva a partir do dia 20.06.11. Mais informou, que antes dessa data e desde o início dos trabalhos o abastecimento de água foi sempre de forma provisória, sendo que, apenas alguns consumidores, possuíam



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contador instalado pelo Município, sendo os que os restantes não possuíam medidor de caudal.-----

-----Prosseguiu, informando que foram remetidas à Câmara Municipal reclamações de alguns munícipes/consumidores, invocando tanto a existência de consumos exagerados na faturação emitida, como o que consideram a diferença de tratamento que existiu nas diversas situações, uma vez que, quem se disponibilizou logo a efetuar junto dos Serviços Administrativos/Águas e Saneamento do Município, o respetivo contrato, foram prejudicados em detrimento dos que deixaram arrastar a situação, uma vez que a partir da data da instalação do contador passaram logo a receber faturação, enquanto que os restantes consumidores, apesar de terem tido sempre o fornecimento de água assegurado, como não tinham contrato, não lhes foi emitida qualquer faturação.--

-----Mais informou, que após averiguação do constante das reclamações, constou-se que de acordo com informação obtida junto do trabalhador que acompanhou os trabalhos é perfeitamente normal existir “consumo” medido pelo contador que poderá advir de ar existente nas condutas, ainda novas, e não de consumo efetivo, confirmando ainda, da existência de consumidores que não possuíam contratos, aos quais, no entanto, o Município não deixou de efetuar a prestação deste serviço. Informou ainda, que a parte administrativa responsável pelo processamento mensal da faturação da água/recolha de resíduos sólidos/saneamento, procedeu em conformidade com o estabelecido no artigo 68º do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Góis, quando é referido que “*Os contratos consideram-se em vigor, (...), a partir da data de instalação do contador (...)*”, isto é, sem informação contrária por parte dos serviços/trabalhadores que se encontravam responsáveis pela obra, a faturação dos novos contratos passou a ser efetuada a partir da data de instalação dos contadores.-----

-----Face ao exposto, e com base na informação da DAG/DGUPA e de forma a evitar a existência de dualidade de critérios e uma vez que se tratou de uma situação atípica no Município, a Câmara tomou conhecimento e após análise e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

discussão deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta apresentada pelos serviços .-----

2.8 – CIMPIN/CANDIDATURA POPH/FORMAÇÃO - Foi presente a informação da Dr^a. Liliana Serra, datada de 16.09.11, relativa aos cursos de formação profissional dos funcionários das autarquias locais no âmbito da candidatura aprovada no POPH - Tipologia 3.4. com coordenação da ETPSICÓ/ADIP.-----

-----A senhora Presidente informou que o programa de formação prevê o envolvimento de cerca de 3600 formandos em 225 acções correspondentes a 57 cursos, os quais irão ser ministrados nos Municípios que integram a CIMPIN. Mais informou, que irá ser dado conhecimento através de circular interna, dos cursos existentes, do número de horas por acção e conteúdos programáticos, no sentido de todos os interessados efetuarem uma pré-inscrição, para que no momento da realização de cada acção possam estar presentes os trabalhadores e colaboradores que previamente manifestaram interesse na frequência dos cursos bem como, para uma melhor gestão na organização dos próprios serviços.-----

-----Mais referiu, que atendendo à necessidade de contenção de despesa, devem os responsáveis pela DAG, indagar dos eventuais custos com os trabalhadores que venham a participar nas acções de formação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.9 – PROJETO DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS - Foi presente o Projeto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis, o qual constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente referiu que em todas as épocas existem pessoas, individuais e coletivas, que prestam serviços distintos ao País e ao Município em várias áreas de atuação: cultura, arte, desporto, ciência e outras de notável importância; bem como, aqueles que se notabilizam na prossecução dos ideais e valores da Paz, Solidariedade, Cooperação e ainda os que sendo trabalhadores do Município se distinguem no cumprimento das suas funções e as desempenham com assiduidade, zelo e competência ou exerceram atividade de serviço público, ao longo de vários anos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Desta forma, reconhece-se a necessidade do Município ter em vigor um atualizado regulamento de atribuição de distinções honoríficas destinadas a galardoar as pessoas singulares e coletivas, nacionais ou estrangeiras, que pelos seus méritos, pela sua ação cívica e pela dedicação do desempenho das suas funções mereçam tal distinção.-----

-----Referiu ainda que o Regulamento para Concessão de Medalhas em vigor data de 1988, fazendo parte integrante do Código de Posturas do Município, no seu Título XVI, pretendendo-se agora levar a efeito uma atualização e adaptação do mesmo, de modo a permitir a ampliação do seu âmbito de aplicação, garantindo maior flexibilização e diversidade dos critérios de reconhecimento municipal.-----

-----Assim, ao abrigo do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea a) do nº 6, do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é presente ao Executivo a proposta de Regulamento que posteriormente será sujeita a um período de apreciação pública nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao Projecto de Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Góis.-----

2.10 – 2ª ALTERAÇÃO AO PDM DE GÓIS/FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - Foi presente a informação Técnica da DAG/Serviço Jurídico e Contra-Ordenações, datada de 21.09.2011, relativa à 2ª alteração ao Plano Director Municipal (PDM) – Fim do período de discussão pública.-----

-----A senhora Presidente informou que no âmbito do procedimento da 2.ª alteração ao Plano Director Municipal de Góis, foi dado cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22.09, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20.02 – Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, adiante designado RJGT, teve lugar o período de discussão pública (art.ºs 96.º e 77.º). Por sugestão da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o período de discussão pública decorreu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

em dias seguidos, uma vez que esteve sempre consultável e com acompanhamento técnico adequado para que pudesse ser prestado qualquer esclarecimento. Findo o período da discussão pública no passado dia 15 de Setembro, pode aferir-se que foi consultado por Graciano Rodrigues, que participou na apreciação sem deixar sugestões.-----

-----Informou ainda, que em 2011-09-14 foi registada sob o n.º 9608 carta da Liga dos Amigos do Bordeiro, na qual é feita alusão a questões mais aprofundadas e de uma grandiosidade que estamos em crer será objecto de revisão do Plano Director Municipal e não de uma alteração com ligeiras situações pontuais como são as que são objecto de uma alteração. Entre outras sugere-se a realização de um estudo que vise a desclassificação do troço Góis-Bordeiro, da Estrada Nacional 342. Ainda assim, consideramos tratar-se apenas de um acréscimo de ideias a ponderar no futuro.-----

-----Mais informou, que em 2011-09-14 foi registada sob o n.º 9607 carta remetida pela empresa “C. Bandeira & Filhos, Lda.”, na qual se sugere que para o lugar designado “Forca”, na Avenida Padre António Dinis (HC2), esteja prevista a construção unifamiliar idêntica às habitações unifamiliares existentes no “terrenos limítrofes”. Tal situação já foi acautelada com a presente alteração operada ao ponto 4.3 do art.º 10.º (HC2).-----

-----Prosseguiu informando, que em 2011-09-16 foi registado o e-mail datado de 15 de Setembro, sob o n.º 9689 no livro EG, enviado por Orlando Alvarinhas, o qual propõe que zonas actualmente classificadas como zonas verdes igualmente na Av. Padre António Dinis, na parte oposta à zona HC2, passe a ser possível a construção de habitação até 2 pisos. Esta proposta vai igualmente para além do objectivo do que se pretende com uma simples alteração, carecendo de estudos mais aprofundados como é o caso de uma situação de revisão de um PDM.-----

-----Por último, referiu que de acordo com o preceituado no RJIGT, deverá ser dado cumprimento ao n.º 6 do art.º 77.º e responder fundamentadamente a cada uma das sugestões, bem como ao ponto 8 do mesmo artigo e divulgar através da comunicação social e da Internet, os respectivos resultados.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente informou que deverá ainda ser



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

elaborada versão final da proposta da alteração do PDM (Regulamento) pela Câmara Municipal (n.º 8 do art.º 77.º) que a remeterá, de acordo com o art.º 78.º à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para emissão de parecer (não vinculativo) no prazo de 10 dias. Findo esse prazo, a CCDRC notifica a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, sendo este o órgão com competência para aprovação por deliberação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade elaborar versão final da proposta da alteração do PDM (Regulamento) (n.º 8 do art.º 77.º) e, de acordo com o art.º 78.º remeter à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) para emissão de parecer (não vinculativo).-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.11. – J.B. PIRES – CONSTRUÇÕES LDA /PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE EMPREITADA

– Foi presente o ofício da Empresa J.B. Pires – Construções Lda, datado do dia 20.09.2011, solicitando ao Município a prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada de “Construção da Casa da Cultura de Góis”, até a dia 30 de Junho de 2012, por não lhe ter sido possível executar os trabalhos no prazo estabelecido, atendendo à incompatibilidade de projetos das diversas especialidades, à falta de decisão sobre as mesmas e à existência de condições climatéricas adversas.-----

-----A senhora Presidente informou que face à informação técnica da DGUPA, datada de 07.09.11, presente na reunião do Executivo de 13.09.2011, o presente pedido de prorrogação do prazo prende-se única e exclusivamente com o pedido de insolvência apresentado pela gerência da referida Empresa.-----

-----Na sequência da discussão do presente assunto e considerando a argumentação exposta no ofício da empresa J.B. Pires – Construções Lda, foi solicitada a presença na reunião da Técnica do Município, Eng^a. Maria de Lurdes Rodrigues, a qual afirmou que os argumentos apresentados pela construtora em nada correspondem à verdade, pois o atraso da obra prende-se única e exclusivamente com problemas imputáveis à empresa conforme consta na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

informação da senhora Eng^a. Maria de Lurdes Rodrigues, datada de 07.09.2011 e analisada na reunião do Executivo de 13.09.11.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar parecer ao senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, relativamente aos procedimentos que o Município de Góis, enquanto dono da obra, deve adotar considerando o plasmado no contrato celebrado e em conformidade com o Código da Insolvência e Recuperação de Empresas.-----

2.12 – ANMP/EXTINÇÃO DA IGAL - A Câmara tomou conhecimento da comunicação inserta pelo Inspector-Geral na página inicial do sítio da internet da Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL), relativa à extinção deste organismo, bem como, da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativamente ao assunto em questão.-----

2.13 – ANMP/TAXA DO IVA NA ELETRICIDADE - A Câmara tomou conhecimento da circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses em 21.09.2011, manifestando a sua apreensão relativamente ao aumento da taxa de IVA na energia elétrica.-----

2.14 – TRANSDEV/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - A senhora Presidente referiu que como é do conhecimento do Executivo o Município de Góis reuniu com a Transdev, no sentido da empresa apresentar uma proposta de prestação de serviços de transporte escolar e de passageiros, numa ótica de colmatar várias lacunas que a Câmara Municipal de Góis vem sentindo nesta área específica de mobilidade. Referiu ainda, que esta Autarquia pretende melhorar a rede de transportes públicos existentes permitindo aos munícipes uma melhor ligação à sede de concelho, bem como, aos concelhos limítrofes. Mais referiu, que de igual modo, foi solicitada a apresentação de uma proposta para a realização de serviços ocasionais, informando dos procedimentos que irão ser tomados, caso as propostas apresentadas pela Transdev mereçam o parecer favorável da Câmara Municipal. Seguidamente deu conhecimento das propostas apresentadas pela citada empresa, as quais após análise e discussão serão objeto de deliberação na próxima reunião do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.15 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL – A senhora Presidente deu conhecimento da sua presença e respetiva comitiva no concelho de Oroso no âmbito do GóisOrosoArte'11, informando da reunião de trabalho para agendamento de algumas iniciativas de cariz educativo, cultural, desportivo entre outras, a levar a efeito ainda durante o ano de 2011 e para o ano de 2012. Agradeceu ao senhor Alcaide de Oroso pela modo simpático e afável com que acolheu todos os Goisenses que estiveram presentes nas iniciativas do GóisOrosoArte'11 e na pessoa do senhor Rui Sampaio Presidente da Direcção da A.E.R.G., agradeceu a presença do Coral desta Associação nas iniciativas culturais em Oroso.-----

-----Prosseguiu, dando conhecimento que no próximo dia 01 de Outubro irá realizar-se o primeiro jogo oficial após a requalificação do Campo Municipal de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira, o qual terá lugar pelas 17.00 horas, tendo apelado à presença do Executivo neste evento desportivo.-----

-----Informou ainda, que nesta data se celebra o Dia Mundial da Música sendo que a Associação Educativa e Recreativa de Góis promoverá uma iniciativa cultural no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, pelas 21.00 horas, fazendo parte do programa a participação dos alunos da Escola de Música desta Associação, o Grupo de Concertinas, a Filarmónica e Coral desta instituição.-----

-----Por último, convidou o Executivo para as Comemorações do Dia da Implantação da República – 05 de Outubro, tendo para o efeito dado conhecimento do Programa, o qual integra o trigésimo convívio anual dos combatentes da Guiné.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.16 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE

SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu estar apreensivo com algumas medidas anunciadas no Livro Verde da Reforma da Administração Local, nomeadamente no que concerne à possível extinção de Municípios e Freguesias, podendo o Município de Góis e respetivas freguesias correrem riscos sérios, não apenas na ótica de se extinguirem mas, sim, de se



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

anexarem a outras autarquias. Neste sentido, questionou a senhora Presidente se a Câmara Municipal já tomou alguma posição e/ou se tem conhecimento das medidas projetadas para o concelho de Góis.-----

-----A senhora Presidente referiu tratar-se de um assunto delicado e possivelmente em avançado estado de implementação, não tendo quaisquer informações formais sobre quais as medidas que irão ser tomadas relativamente às autarquias do interior, nomeadamente para o concelho de Góis. Contudo, referiu que pelo que consta no Documento Verde da Reforma da Administração Local há fortes possibilidades de agregação de algumas Juntas de Freguesia, por razões que se prendem pelo número de habitantes e/ou à distância da sede de concelho, esperando que cada caso seja devidamente estudado e analisado.-

-----Mais referiu, que por se tratar de um assunto extremamente delicado é intenção do Município de Góis promover em conjunto com as Juntas de Freguesia, sessões de esclarecimento e discussão sobre o assunto, convidando especialistas nesta área, para que possamos perceber qual a estratégia a seguir, a qual terá forçosamente de garantir os interesses do concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e seis de Setembro do ano em curso, no montante de um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e um euros e sessenta e seis cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e onze, constantes nas ordens número dois mil e dezasseis à dois mil cento e oitenta e um, no montante de setecentos e trinta e dois mil e dez euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de obras particulares:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----a) Número vinte, requerida por Mário de Jesus Martins, Chão da Eira ou Sebe – Colmeal.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foi emitida a seguinte autorização de utilização:-----

-----a) Número vinte e dois, requerida por Jorge Manuel Moniz Bandeira, Regateira - Góis.-----

3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

- A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de Agosto, conforme deliberação datada do dia doze de Abril do corrente ano.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÓPTICOS/RASTEIO NO CONCELHO DE GÓIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA; LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO/PEDITÓRIO NACIONAL 2011; GÓIS MOTO CLUBE/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO 19º RAIDE “PARAÍSO TODO-TERRENO”; CONTRATOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SIMANTORTA; 2ª ALTERAÇÃO AO PDM DE GÓIS/FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA; J.B. PIRES – CONSTRUÇÕES LDA /PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DE EMPREITADA; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
